



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 613/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 674/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 674/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - Os objetivos elencados na lei são executados ordinariamente pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, através das atividades regulares dos Guardas Civis Municipais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

